UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
Nº 08 – Agosto de 2020

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

Sindicância **3**
Sindicância Acusatória-Recondução 3

Processo Administrativo Disciplinar **3**
PAD- Rito Ordinário-Prorrogação 3
PAD- Rito Ordinário-Prorrogação 4
PAD - Rito Ordinário-Recondução 4
PAD - Rito Ordinário-Prorrogação 5
PAD - Rito Ordinário-Recondução 5
PAD - Rito Ordinário-Recondução 6

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Recondução

PROCESSO:	23479.002443/2019-32	
PORTARIA:	1188/2020	**Data da Publicação:** 18/08/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº **23479.010151/2020-15;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Rodrigo de Almeida Muniz, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2241455, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) Wanderlania de Moura Dalbianco, Assistente em Administração , matrícula nº 2243848, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, e o(a) servidor(a) Valdelina Brito de Queiroz, Assistente Social, matrícula nº 2315456, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que se trata o Processo 23479.002443/2019- 32,iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1351/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal de 09 de setembro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 11 de agosto de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2. Processo Administrativo Disciplinar

2.1 PAD-Rito Ordinário-Prorrogação

PROCESSO:	23479.001607/2020-48	
PORTARIA:	1189/2020	**Data da Publicação:** 18/08/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº **23479.010154/2020-41;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0443/2020, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 16 de março de 2020, referente ao Processo nº23479.001607/2020-48,bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 11 de agosto de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2.2 PAD-Rito Ordinário-Prorrogação

PROCESSO:	23479.010021/2020-74	
PORTARIA:	1171/2020	**Data da Publicação:** 12/08/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº **23479.010021/2020-74;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0243/2020, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 12 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº23479.006381/2019-38,bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 07 de agosto de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2.3 PAD-Rito Ordinário-Recondução

PROCESSO:	23479.013582/2019-91	
PORTARIA:	1172/2020	**Data da Publicação:** 13/08/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº **23479.009723/2020-13;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Diego de Azevedo Gomes, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2256883 , do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias; o(a) servidor(a) Jairo Belchior Freitas Oliveira, Pedagogo-Área, matrícula nº 231730, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e o(a) servidor(a) Patrícia Gomes Maciel, Assistente em Administração, matrícula nº 2206358, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Registro e Controle Acadêmico para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.013582/2019-91, iniciados pela Comissão designada na Portaria nº1620/2019 de 23 de outubro de 2019 e publicada no Boletim de Pessoal de 29 de outubro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 07 de agosto de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2.4 PAD- Rito Ordinário- Prorrogação

PROCESSO:	23479.00/2019-88	
PORTARIA:	1190/2020	**Data da Publicação:** 14/08/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº **23479.010315/2020-04;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0302/2020, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 18 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº23479.014728/2018-35,bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 11 de agosto de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2.5 PAD- Rito Ordinário-Recondução

PROCESSO:	23479.007525/2017-45	
PORTARIA:	1243/2020	**Data da Publicação:** 25/08/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº **23479.010862/2020-81;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Jeanderson de Melo Dantas, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1632180, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias; o(a) servidor(a) Claudiana Gomes Guido, Pedagogo-Área, matrícula nº 2211097, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e o(a) servidor(a) Othon Amil de Santiago Sousa Junior, Assistente em Administração, matrícula nº 2139149, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Linguística, Letras e Artes para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.007525/2017-45, iniciados pela Comissão designada na Portaria nº0232/2019 de 04 de fevereiro de 2019 e publicada no Boletim de Pessoal de 08 de fevereiro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 21 de agosto de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2.6 PAD- Rito Ordinário-Recondução

PROCESSO:	23479.004812/2017-61	
PORTARIA:	1248/2020	**Data da Publicação:** 25/08/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo Eletrônico nº **23479.009936/2020-37;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Rogério Rego Miranda, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1766366, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) Mayra Barbosa Sindeaux Lima, Assistente em Administração, matrícula nº 1618932, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica e o(a) servidor(a) Jonabeto Vasconcelos Costa, Técnico de Laboratório-Área, matrícula nº 1650005, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.004812/2017-61, iniciados pela Comissão designada na Portaria nº1480/2018 de 22 de agosto de 2018 e publicada no Boletim de Pessoal de 28 de agosto de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 21 de agosto de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, Esq. com a Rua J, S/N,
Bairro:Cidade Jardim - Nova Marabá CEP: 68500-000
Marabá - Pará – Brasil
Divisão de Processos Disciplinares-DIPROD
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br